

**PORTARIA SIGLA DPPPR-CP 13-2024**

*Adequa a substituição automática das membras da sede da Defensoria Pública de Cornélio Procópio à DELIBERAÇÃO CSDP Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2024.*

CONSIDERANDO o contido no art. 6º da DELIBERAÇÃO CSDP Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2024;

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

ADEQUAR a substituição automática das membras da sede da Defensoria Pública de Cornélio Procópio da seguinte forma:

<b>MEMBRA</b>	<b>SUBSTITUTA</b>
<b>JULIA ARPINI LIEVORE</b> , lotada na 1ª Defensoria Pública da 9ª região e em designação extraordinária para a 5ª Defensoria Pública, abrangendo 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública e Turma Recursal.	<b>RAÍSSA DIAS ZAIA</b>
<b>MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE</b> , lotada na 4ª Defensoria Pública da 9ª região.	<b>JULIA ARPINI LIEVORE</b>
<b>RAÍSSA DIAS ZAIA</b> , lotada na 3ª Defensoria Pública da 9ª região e em designação extraordinária para a 5ª Defensoria Pública, abrangendo apenas a tabelaridade da 4ª Defensoria Pública.	<b>MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE</b>

Cornélio Procópio-PR, 20 de junho de 2024.

**RAÍSSA DIAS ZAIA**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenadora de Sede



ePROCOLO



Documento: **Portaria1324assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Raissa Dias Zaia** em 20/06/2024 15:54.

Inserido ao protocolo **22.346.224-3** por: **Raíssa Dias Zaia** em: 20/06/2024 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3501cc5b3f53830178ae2da5324f81ef**.